



# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de São Felipe - BA

Quinta-feira • 25 de junho de 2020 • Ano I • Edição Nº 1882

### SUMÁRIO



QR CODE

<b>GABINETE DO PREFEITO</b> .....	2
<b>ATOS OFICIAIS</b> .....	2
<b>DECRETO (Nº 079/2020)</b> .....	2

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA  
**OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ANTÔNIO JORGE MACEDO DA SILVA

<http://saofelipe.ba.gov.br/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

**DECRETO (N° 079/2020)**



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE**

**DECRETO N° 079/2020  
DE 20 DE MAIO DE 2020**

*“Instaura processo administrativo disciplinar, nomeia comissão processante e dá outras providências.”*

O **Prefeito Municipal de São Felipe**, no uso de uma das suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**Decreta:**

**Art. 1º – DETERMINA** a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO** para análise da vicissitude de possíveis contrassensos realizados pelos profissionais J. S. da S e R. B., no Hospital Municipal nos dias 09 e 10/04/2020.

**Art. 2º –** Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Processante será composta pelos servidores: Cintia Andrade dos Santos - matrícula funcional 7572, Dahiane Lemos de Andrade - matrícula funcional 1233 e Rogério Lima dos Santos - matrícula funcional 8477.

**Art. 3º –** Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer declarações, depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

**Art. 4º –** A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (Sessenta) dias, a partir da publicação deste Decreto, para concluir a apuração dos fatos e elaborar o relatório final, dando ciência à Secretaria Municipal de Saúde.



Praça Cônego José Lourenço, 42 – Tel. (75) 3628-2021 Fax – (75) 3628-2047  
CNPJ – 13.827.027/0001-02 – CEP – 44.550-000 – São Felipe – Bahia

